



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

# INDICAÇÃO CM/ 185 /2014

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvindo o plenário, que seja enviada a indicação ao Sr. Prefeito para que o mesmo determine, através de um Decreto, a Secretaria de Planejamento para fornecer a numeração provisória para as pessoas que estão em processo judicial dos seus respectivos imóveis urbanos, constando ainda, que a cada ano eles deverão apresentar todos os impostos pagos, bem como as tarifas de água e esgoto e de energia elétrica.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária em razão de que são pessoas carentes, que estão na posse do imóvel há vários anos, inclusive com benfeitorias, não tendo como residir no local, visto a falta da ligação de água e energia elétrica.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.

Vereador  
Gemides Belchior Junior

Aprovado por unanimidade:

10/06/2014

Presidente